

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2024

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.008394/2023

O Presidente da Comissão de Gestão de Documentos das atividades-fim, designado pela Resolução DPGE nº 1229 de 30/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 01/09/2023 de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2024, autorizada pela Defensora Pública Geral, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, se não houver oposição, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro eliminará os documentos constantes da listagem supramencionada, disponível na Internet (https://transparencia.rj.def.br/uploads/arquivos/15320981db4042e8b743d4299616eb50.pdf). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Gestão de Documentos das atividades-fim da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA**, **Coordenador Cível**, em 21/02/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1392370 e o código CRC **B8ECB6BF**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080 - www.defensoria.rj.def.br